PORTARIA Nº 021/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Manhuaçu será composta pelos seguintes servidores:

I – Juliano Silva Celestino – Presidente;

II – Jussara Maria Oliveira – Secretária;

III – Wemerson Deibid Maciel Costa – Membro;

IV – José Geraldo Souza Gouvêa – Suplente;

V – Diego Soti Pereira – Suplente.

Art. 2°. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento terá início na data da nomeação, extinguindo-se, independentemente de ato específico, no dia 31 de dezembro de 2010, salvo os casos de substituição em que a nomeação será para o cumprimento do restante do mandato do membro substituído.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 023/2009.

Manhuaçu (MG), 01 de setembro 2010.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

DOCUMENTO PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA ENTRADA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 01 / 09 / 2010
ASS.